



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Projeto de Indicação nº 108/2025

Pentecoste/CE, 28 de maio de 2025.

Incentivo á pratica de jogos de xadrez e damas em escolas públicas, no intuito de colaborar no desenvolvimento de habilidades como raciocínio lógico e memorização.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Venho requerer, que seja submetido à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a indicação ao Poder Executivo Municipal, a **criação do Programa de incentivo á pratica de jogos de xadrez e damas em escolas públicas, no intuito de colaborar no desenvolvimento de habilidades como raciocínio lógico e memorização.**

JUSTIFICATIVA

A introdução de jogos como o **xadrez e a dama** no ambiente escolar é uma iniciativa altamente benéfica para o desenvolvimento intelectual dos estudantes. Diversos estudos demonstram que esses jogos estimulam habilidades fundamentais, como o **raciocínio lógico**, a **memória**, a **concentração**, o **planejamento estratégico** e a **tomada de decisões**.

Além de serem atividades lúdicas e acessíveis, o xadrez e a dama promovem valores importantes como a **disciplina**, o **respeito às regras**, a **paciência** e a **resiliência diante de desafios**. Esses jogos são ferramentas pedagógicas eficazes, especialmente quando inseridos de forma orientada nas atividades escolares, podendo inclusive contribuir para a melhoria do desempenho em disciplinas como matemática e ciências.

O incentivo à prática regular desses jogos pode ser feito por meio de oficinas, clubes escolares, torneios internos e ações extracurriculares integradas ao projeto pedagógico das unidades de ensino. Trata-se de uma proposta de **baixo custo**, com **grande potencial de impacto positivo** na formação dos alunos da rede pública municipal.

Dessa forma, propõe-se ao Poder Executivo a análise da viabilidade de implementação de um **Programa Municipal de Incentivo à Prática de Xadrez e Damas nas Escolas Públicas**, em parceria com professores, coordenadores pedagógicos e organizações educacionais, com o objetivo de fortalecer o processo de ensino-aprendizagem e contribuir para a formação integral dos estudantes.

Atenciosamente,

João Flávio Pessoa Braga

JOÃO FLÁVIO PESSOA BRAGA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Servulo Rodrigues de Macedo

SERVULO RODRIGUES DE MACEDO

Vereador

JOSÉ FRANÇUAR ALVES MAGALHÃES

Vereador

Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: camarapentecoste.ce.gov.br

E-mail: camarapentecoste@hotmail.com